ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

CNPJ: 10.396.929/0001-35

RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2020 - DL

Processo Nr.: 7/2020 Data: 08/01/2020

7665

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 33-D, TERREO

Cidade: Chapecó - SC CNPJ: 01.336.261/0001-40

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra:

Ampliação e manutenção das atividades do Serviços de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico (SARA) da Polícia Civil de Santa Catarina, relativamente ao exercício de 2020, através de Contrato de Programa e Contrato de Rateio, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC e o Município de

Xanxerê/SC.

ITENS

Item Quantidade Unid.

Especificação

12,00

MES Ampliação e manutenção das atividades do Serviços de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico (SARA) da Polícia Civil de Santa Catarina, através de Contrato de Programa e Contrato de Rateio, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC e o Município de Xanxerê/SC. (1-1-46462)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

JUSTIFICATIVA

O presente Contrato de Programa e Rateio, tem por objetivo a cooperação mútua entre o Município Contratante, Consórcio Contratado e, Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para manutenção das atividades e ampliação da estrutura do Serviço Aeropolicial de Fronteira (SAER-Fron), da Polícia Civil de Santa Catarina, com a devida estruturação e manutenção das atividades relacionadas ao Serviço de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico (SARA), realizando ainda, capacitação da tripulação, possibilitando a permanência das atividades de "Unidade Policial" e "Pronto Atendimento" em ocorrências de maior gravidade, e ações relacionadas com atendimento de Socorro e Resgate de pessoas em situação de risco nos Municípios abrangidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina (CIS-AMOSC), quando necessário e possível, diante da disponibilidade e dos protocolos e fluxo de atendimentos, com uso das Aeronaves disponíveis do SAER/Fron, sem prejuízo ao atendimento prestado aos demais Municípios da Região de Fronteira neste Estado, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05 e do Orçamento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13/11/2019.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os serviços serão contratados do seguinte fornecedor, relacionado abaixo, com fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 11.107/05, no artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07, e no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n. 8.666/93. Considerando que o Consórcio é um órgão sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

CNPJ: 10.396.929/0001-35 RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Pagamento.....: Conforme Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2020 - DL

Processo Nr.: 7/2020 Data: 08/01/2020

Folha: 2/2

	Folna: 2/2
Xanxerê, 8 de Janeiro	de 2020
	AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL
	08/01/2020
DESPACHO FINAL:	
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores	
Xanxerê, 8 de Janeiro de	2020
	AVELINO MENEGOLLA
	PREFEITO MUNICIPAL
Valor da Despesa: 10.320,00	O (dez mil trezentos e vinte reais)